CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Ementa: "Revoga o § 2º, do Art. 4º da Resolução 017, de 03 de Agosto de 2017".

Art. 1º - Fica revogado o § 2º, do Art. 4º, da Resolução 017 de 03 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 04 de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE